



## **RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 9.504, DE 18 DE JULHO DE 2011.

*Denomina “Centro Industrial Avançado José Alencar” o Centro Industrial localizado no município de Macaíba, pertencente ao Governo do Estado e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:** FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Centro Industrial Avançado José Alencar” o Centro Industrial localizado no município de Macaíba, pertencente ao Governo do Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 18 de julho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

**ROSALBA CIARLINI ROSADO**  
Thiago Cortez Meira de Medeiros